



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000  
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681  
e-mail: comcriaalegre@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 28 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 52 da Lei Municipal nº 3.335/2015 e seus incisos,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Criar Comissão Disciplinar que fica assim constituída:

Titulares

- I- Fabiana de Azevedo Caetano Carvalho – representante do Conselho Tutelar
- II- Rosa Maria Jacinto da Silva – representante das Organizações não Governamentais
- III- Sara Ramos Amorim – representante da Organização Governamental

Suplentes

- I- Ana Paula Bernardo dos Santos - representante do Conselho Tutelar
- II- Cláudia Prado Pedral Sampaio - representante das Organizações não Governamentais
- III- Márcia Barros Ribeiro - representante da Organização Governamental

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 28 de março de 2018.

Rosane Maria Souza dos Santos  
Presidente do COMCRIA A